



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ACADÊMICO

PROGRAMA DE MONITORIA

([Resolução CEPEX/UFPI Nº 76/2015, de 9/6/2015](#))

ORIENTAÇÕES E PRAZOS Período Letivo 2026.2

1. Frequência Regular

A Coordenadoria de Apoio Acadêmico (CAAC), vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), divulga o calendário para registro e validação dos relatórios mensais de frequência dos monitores do Programa de Monitoria dos cursos presenciais, do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) e dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo (Ledoc) dos *campi* de Bom Jesus e de Picos, referente ao período letivo 2026.2.

Mês de referência	Datas para registro e validação de frequência regular
setembro	1º a 10/9/2026
outubro	1º a 10/10/2026
novembro	3 a 13/11/2026
dezembro	1º a 10/12/2026

O registro da frequência pelo discente e a respectiva validação pelo professor-orientador deverão ser realizados dentro do prazo estabelecido no calendário para cada mês de referência.

Caminhos no SIGAA

- Discente: [SIGAA > Portal do Discente > Monitoria > Atividades do Mês/Frequência > Cadastrar](#)
- Docente: [SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Monitores > Avaliar Relatório de Atividade Mensal](#)

2. Crédito das Bolsas dos Monitores Remunerados

Os monitores-bolsistas que tiverem suas frequências devidamente registradas e validadas nos prazos estabelecidos no calendário regular terão o crédito da bolsa de monitoria efetuado até o dia 10 do mês subsequente, por meio da chave PIX vinculada ao CPF do discente. No período letivo 2026.2, estão previstas 4 (quatro) parcelas de bolsa, conforme o quadro a seguir:

Mês de referência	Prazo para crédito
setembro	Até 10/10/2026
outubro	Até 10/11/2026
novembro	Até 10/12/2026
dezembro	Até 10/1/2027

Observação importante: O dia 10 de cada mês subsequente corresponde ao prazo máximo para o crédito da bolsa. O depósito poderá ocorrer antes desse prazo, inclusive dentro do próprio mês de referência ou nos primeiros dias do mês seguinte, a depender do fluxo de repasse de recursos à UFPI e dos procedimentos adotados pelo setor financeiro.

3. Frequência Complementar

Para os monitores que não realizarem o registro e/ou a validação da frequência no prazo regular, será permitida a frequência em prazo complementar, sem garantia de crédito de bolsa, válida para fins de emissão de certificado e certidão de participação no Programa de Monitoria. No período letivo 2026.2, as datas para registro e validação da frequência complementar são as seguintes:

Mês de referência	Datas para registro e validação de frequência complementar
setembro	15 e 16/12/2026
outubro	17 e 18/12/2026
novembro	21 e 22/12/2026
dezembro	23 e 24/12/2026

Caminhos no SIGAA

- Discente: [SIGAA > Portal do Discente > Monitoria > Atividades do Mês/Frequência > Cadastrar](#)
- Docente: [SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Monitores > Avaliar Relatório de Atividade Mensal](#)

4. Relatório Final

O relatório final das atividades de monitoria deverá ser cadastrado pelo discente e homologado pelo professor-orientador no SIGAA, no período de **15/12/2026 a 15/1/2027**.

Caminhos no SIGAA

- Discente: [SIGAA > Portal do Discente > Monitoria > Meus Relatórios > Cadastrar Relatório Final](#)
- Docente: [SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Avaliar Relatórios Finais > Digitar o nome do discente > Buscar > Ícone verde > Avaliar > Homologar Relatório](#)

5. Certificação

A emissão dos certificados e das certidões de monitoria somente será possível após o cumprimento integral das etapas de registro e validação das frequências mensais, bem como de cadastro e homologação do relatório final, pelos discentes-monitores e professores-orientadores.

Caminhos no SIGAA

- Discente: [SIGAA > Portal do Discente > Monitoria > Meus Certificados > Certificados de Projetos > Emitir Certificado](#)
- Docente: [SIGAA > Portal do Docente > Monitoria > Certidões > Emitir Certidões](#)

6. Informações Complementares

- Consulte o [Edital](#) de Monitoria vigente;
- Verifique a [Resolução](#) que regulamenta o Programa;
- Acesse a [página do Programa de Monitoria](#) do site da CAAC;
- Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe da CAAC pelo e-mail: caac@ufpi.edu.br.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2026.

Equipe Gestora
Coordenadoria de Apoio Acadêmico – CAAC